



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE 292, KM 15 - Bairro Gisélia Pinheiro - CEP 63115-500 - Crato - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 25/2024 DG-CTO/CRATO-IFCE

EDITAL SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE BOLSISTA DO NAPNE E NEABI DO IFCE CAMPUS CRATO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, **CAMPUS CRATO**, nomeado pela Portaria nº 168/GR, de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU em 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de agosto de 2023, Considerando o Decreto nº 7.416/2010, às leis nº 12.711/12 e nº 13.409/16, as Resoluções nº 071/2017, nº 080/2017 do CONSUP/IFCE e Portaria n.º 58/2014 - SETEC/MEC e a **Comissão de elaboração de organização e acompanhamento do processo seletivo para Edital nº 23/2024 DG-CTO/CRATO-IFCE** divulgam o resultado das inscrições da seleção interna simplificada.

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES POR ORDEM ALFABÉTICA

NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS – NAPNE.

NOME	NUCLEO	INSCRIÇÃO
Antônio Carlos Lourenço da Silva	NAPNE	DEFERIDA
Douglas Ferreira Oliveira	NAPNE	DEFERIDA
Emanuel Matheus Vieira Santos	NAPNE	DEFERIDA
Gabriel Guerreiro Chaves Sampaio	NAPNE	DEFERIDA
Jhonatan Gonçalves Pereira	NAPNE	DEFERIDA
João Edson Amaro do Nascimento Filho	NAPNE	DEFERIDA
Juan Fábio de Oliveira	NAPNE	DEFERIDA
Laiza Madelinne da Silva Souza	NAPNE	DEFERIDA
Pedro Kalil Freitas Nascimento	NAPNE	DEFERIDA
Vitória Fernandes Benkert	NAPNE	DEFERIDA

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES POR ORDEM ALFABÉTICA

NÚCLEO DE ESTUDO AFRO BRASILEIRO E INDÍGENA – NEABI.

NOME	NUCLEO	INSCRIÇÃO
Graciane Pereira de Alencar	NEABI	DEFERIDA
Kaio Ícaro Ferreira de Lima	NEABI	DEFERIDA
Keliane Pedro de Castro	NEABI	DEFERIDA

Luiza Maria Siebra Rodrigues Alves	NEABI	DEFERIDA
Pedro Ícaro de Azevedo Silva	NEABI	DEFERIDA
Isabella Bezerra Arrais	NEABI	DEFERIDA
Laiza Madelinne da Silva Souza	NEABI	DEFERIDA

AVISO:

As entrevistas dos candidatos com inscrições deferidas ocorrerão no dia 22 de agosto:

NAPNE: às 14h na sala do NAPNE, por ordem de chegada

NEABI: às 15h na sala do NEABI, por ordem de chegada.

LEMBRETE:

Os candidatos deferidos que farão a entrevista, deverão entregar à comissão os seguintes documentos previstos no Quadro 1, do item 7.3.1 do Edital 23/2024.

Quadro 1 – Critérios de análise documental

a. Experiências comprovadas em atividades de extensão, ensino e pesquisa, auxílio formação, estágio e/ou outras atividades fora do IFCE, relativas à área temática da proposta.	1 ponto por atividade/ (máximo de três atividades)
b. Participação em grupos, coletivos, núcleos relativos a qualquer área de conhecimento.	1 ponto por participação (máximo de duas participações)
c. Participação comprovada em Programas e/ou Projetos de extensão em qualquer área de conhecimento.	0,5 ponto por participação (máximo de duas participações)
d. Autodeclaração étnico-racial (negros, indígenas e quilombolas - vagas destinadas NEABIs), autodeclaração de PCD (vagas destinadas aos NAPNEs), autodeclaração de filhos/as de agricultores/as. (conforme Anexo)	2,5 pontos

Crato, 20 de agosto de 2024.

JOAQUIM RUFINO NETO
Diretor-Geral
IFCE *campus* Crato



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Rufino Neto, Diretor Geral do Campus Crato**, em 20/08/2024, às 12:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6395488** e o código CRC **86552C8F**.

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO RACIAL

Eu, _____, Portador do RG nº _____, CPF de nº _____, declaro que sou negro(a) - preto(a) ou pardo(a), conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para o fim específico de atender ao Edital nº 23/2024 para Seleção Interna Simplificada de Bolsista do NAPNE e NEABI do IFCE campus Crato. Estou ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais.

_____, ____ de _____ de 2024

Assinatura do(a) declarante

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, Portador(a) do R.G. nº _____, CPF nº _____, declaro que pertenço a grupo minoritário em termos de efetivação de direitos e me declaro pessoa com deficiência _____ (FÍSICA, AUDITIVA, VISUAL, MENTAL OU INTELLECTUAL, MÚLTIPLA, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA), para o fim de me inscrever nos termos do item 7.3- Quadro 1 - letra d. do Edital nº 23/2024 DG-CTO/Crato-IFCE.

Estou ciente de que se considera pessoa com deficiência aquela que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 2º da Lei nº 13.146/2015, dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, do artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004 e da Lei nº 12.764/2012.

Estou ciente ainda de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais, inclusive de eliminação nesse processo de seleção.

_____, ____ de _____ de 2024

Assinatura do(a) declarante

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE FILHO(A) DE AGRICULTOR FAMILIAR

Eu, _____ brasileiro(a), estado civil: _____, profissão: _____, devidamente inscrito no CPF sob o número _____, residente e domiciliado(a) no endereço: _____, CEP: _____, cidade: _____, Estado de _____, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE SOU FILHO(A) DE AGRICULTORES FAMILIARES, no município de _____, Estado de _____.

Por ser verdade, firmo o presente.

_____, ____ de _____ de 2024

Assinatura do(a) declarante